



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Somestres 200\$
A 1.ª série 140\$	" 80\$
A 2.ª série 120\$	" 70\$
A 3.ª série 120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 37:731 — Isenta de direitos de importação 600 toneladas de carne congelada de origem brasileira, destinadas à Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:032 — Substitui a Portaria n.º 12:500, que aprova alterações aos estatutos da Societé des Salins du Cap Vert.

Portaria n.º 13:033 — Manda publicar, com nova redacção, no *Boletim Oficial* de todas as colónias, para nas mesmas ter execução, o artigo 67.º da Lei n.º 2:030, que promulga disposições sobre questões conexas com o problema da habitação.

Portaria n.º 13:034 — Anula o n.º 1) da base VII, relativa à colónia de Moçambique, da Portaria n.º 12:979, que autoriza os governadores-gerais de Angola, Moçambique e Estado da Índia a elaborar os orçamentos das respectivas colónias para o ano económico de 1950.

Portaria n.º 13:035 — Prorroga durante o exercício de 1950 a validade dos créditos abertos na colónia de Cabo Verde pelos Diplomas Legislativos n.ºs 1:016 e 1:025 e no Estado da Índia pelo Diploma Legislativo n.º 1:289.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Decreto-Lei n.º 37:731

Considerando o que foi exposto e solicitado pelo Ministério da Economia;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Ficam isentas de direitos de importação 600 toneladas de carne congelada de origem brasileira,

destinadas à Junta Nacional dos Produtos Pecuários, transportadas no vapor *Columbia Star*, entrado no porto de Lisboa sob a contramarca fiscal 3:579/1949.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Janeiro de 1950. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellata de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 13:032

Tendo-se verificado que houve lapso na referência às datas das assembleias gerais em que foram deliberadas as alterações aos seus estatutos que a Societé des Salins du Cap Vert submeteu à aprovação do Governo e que foram aprovadas pela Portaria n.º 12:500, publicada no *Diário do Governo* n.º 170, 1.ª série, de 23 de Julho de 1948: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, anular a Portaria n.º 12:500, publicada no *Diário do Governo* n.º 170, 1.ª série, de 23 de Julho de 1948, e, ouvida a Procuradoria-Geral da República, e com o seu parecer favorável, aprovar, nos termos do n.º 18.º do artigo 11.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, e em referência ao artigo 2.º do Decreto n.º 6:176, de 23 de Outubro de 1919, as alterações aos estatutos da Societé des Salins du Cap Vert deliberadas nas assembleias gerais de 23 de Junho de 1923, 8 de Dezembro de 1923, 15 de Abril de 1925, 7 de Outubro de 1929, 29 de Novembro de 1929, 6 de Agosto de 1932, 9 de Abril de 1934, 12 de Junho de 1934, 5 de Maio de 1939, 24 de Fevereiro de 1942, 14 de Dezembro de 1943 e 19 de Dezembro de 1946 e que constam do processo arquivado na Repartição dos Negócios Políticos e de Administração Civil da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério das Colónias.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Cabo Verde.

Ministério das Colónias, 7 de Janeiro de 1950. — O Ministro das Colónias, Teófilo Duarte.